



PREFEITURA DE SOBRAL

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P463491/2026)

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, com sede à Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, Bairro Coaçu, CEP nº 61.760-000, Município de Eusébio, Estado do Ceará, e-mail: ebenevides@copaengenharia.com.br, Tel: (85) 98815-1000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº ***.132.663-**, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60150-160, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº PE24004-SEINFRA e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste aditivo, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 18/07/2026 e findando no dia 18/07/2027, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SOB DEMANDA, SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS COTADOS POR MEIO DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 028.1 DESONERADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº P314330/2024 (LOTE 02).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo em 01 (uma) via e na presença de 02 (duas) testemunhas, podendo ser dispensadas por se tratar de assinatura digital.

Sobral/CE, 17 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

COPA ENGENHARIA LTDA
EDUARDO AGUIAR BENEVIDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Yago Mendes Carneiro Moita* 2. Nome: *Breno Lopes Pires*
CPF: *044.256.123-70* CPF: *603.242.473-55*